Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.859 DE 01 DE MARÇO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal Sra. **ANISTELI FERNANDES CAMPOS DE OLIVEIRA,** do exercício do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 01 de março de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal